



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 225 / 19

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício nº: \_\_\_\_\_

Aprovado na 215 SO,

realizada em 13 AGO 2019

SEM adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

**Assunto:** Contribuição de Melhoria.

**Ref:** 20/2019 GVSM

Bertioga, 13 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Sílvio José Magalhães**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador recebeu reclamação de moradores de Bertioga relatando a injustiça que o atual Prefeito bem como o seu antecessor vem realizando a pavimentação de algumas ruas da cidade, porém tem custeado estas obras com recursos pertencentes à todos os cidadãos bertioguenses e não com os das pessoas que obtiveram valorização dos seus imóveis em virtude da melhoria das vias públicas.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O Código Tributário Municipal, Lei 324/1998, estabelece em seu artigo 2º, que: “O sistema tributário do Município é composto de: Item III – Contribuições de Melhoria”, sendo o referido tributo regulamentado nos artigos 167 a 169 da referida lei local.

Cabe aqui ressaltar que a Contribuição de Melhoria pode custear até 50% (cinquenta por cento) das obras que proporcionem ganho patrimonial ao contribuinte, tais como as obras de pavimentação de uma via pública.

Tal espécie de tributo além de praticar uma justiça social proporciona que a Prefeitura tenha novos recursos financeiros para realizar obras em outros pontos da cidade.

A população também reclama da falta de transparência nos critérios de escolha de quais bairros receberão obras.

Entendemos que um bom gestor público deve governar para toda a população, cumprindo a Lei aplicando a Contribuição de Melhoria bem como ouvindo os moradores em audiências públicas sobre quais obras devem ser realizadas na cidade.

Com isto, INDICA-SE que o Prefeito faça gestão para reparar as injustiças acima apontadas.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Secretário de Administração e Finanças, Casa dos Conselhos, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Bertioga bem como para o Prefeito do Município de Bertioga

  
Sílvio José Magalhães  
Vereador

## Fwd: Publicação na minha página do Facebook

"silvio jose Magalhães" <silvio.bertioga@gmail.com>

12 de Agosto de 2019 12:38

Para: ver.silviomagalhaes@bertioga.sp.leg.br

----- Forwarded message -----

De: **pbo** <pbo@uol.com.br>

Date: Seg, 12 de ago de 2019 12:02

Subject: Publicação na minha página do Facebook

To: [silvio.bertioga@gmail.com](mailto:silvio.bertioga@gmail.com) <[silvio.bertioga@gmail.com](mailto:silvio.bertioga@gmail.com)>

Prezado Vereador, Bom Dia.

Abaixo está o texto que publiquei hoje na minha página do Facebook.

Quero comentar sobre uma GRANDE injustiça que está ocorrendo em Bertioga: O nosso prefeito Caio Arias Matheus, a exemplo do seu antecessor, está asfaltando algumas ruas do município gratuitamente, jogando a despesa para todos os moradores pagar.

Isto significa que moradores da periferia sejam obrigados a pagar pelo asfaltamento de algumas ruas. Os moradores dessas ruas asfaltadas, sem nenhum ônus, têm o valor de seus imóveis grandemente valorizados, o que é uma GRANDE INJUSTIÇA.

O Código Tributário do Município, Lei Municipal nº. 324/98, estabelece no seu Artigo 2º. Que: "O Sistema Tributário do Município é composto de: Item III Contribuições de Melhoria", sendo que esse assunto é exaustivamente tratado nos Artigos 167 a 179 da mesma Lei. Isso não é improbidade administrativa???

Os Vereadores de Bertioga, deveriam exercer o seu papel de fiscalização, cobrando do Prefeito a obediência à Lei acima comentada. (acredito que poucos deles tenham lido e compreendido o alcance da Lei 324/98, tão importante para a gestão da cidade)

Lembrem-se que o ano que vem é ano de eleições municipais, momento de nós, eleitores, acertarmos as contas com os políticos incompetentes e corruptos, a exemplo do que ocorreu no ano passado na União e Estados.